



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/15

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/15	
	LIQUIDADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.137.942.168,90	40.186.516,80
Pessoal Ativo	3.629.154.094,92	40.186.516,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	508.788.073,98	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	875.807.078,97	6.072.737,90
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.769.256,38	1.728,30
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	498.583,50	5.845.578,19
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	341.751.165,11	225.431,41
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	508.788.073,98	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.262.135.089,93	34.113.778,90
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		3.296.248.868,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.304.771.944,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	3.089.338.252,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.934.871.340,27
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.780.404.427,62

Fonte: SIAFEM - 26/01/16

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2014			2015			2015		
2º QUADRIMESTRE			1º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49,00	50,48	1,48	0,49	49,99	49,96	0,96	49,00	52,28

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

